



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTALDO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

*Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, nos dias **16 e 19 de NOVEMBRO de 2018 (sexta-feira e segunda-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

C.M. de Silveiras, 14 de novembro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE PRESIDENTE

MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, aos catorze e sete dias do mês de novembro de 2018.

Registrado em Livro Próprio.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA